

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 26, DE 11 DE JULHO DE 2005

A Fundação Universidade Federal do Tocantins–UFT torna público que estarão abertas entre os dias 15 de julho de 2005 a 01 de agosto de 2005, no horário de 9:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme discriminação a seguir:

1. INSCRIÇÕES

- 1.1 Os interessados deverão apresentar currículo devidamente comprovado. Faz-se necessária a apresentação da documentação original no ato da inscrição ou apresentação de cópia autenticada em cartório.
- 1.2 Candidatos de outras cidades poderão se inscrever enviando um fax do currículo resumido e a ficha de inscrição para a Coordenação do Curso desejado, e no dia da entrevista ou prova didática entregar os documentos comprobatórios do currículo.
- 1.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. JORNADA DE TRABALHO

- 2.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos regimes de 20 horas/semanais (mínimo de 12 créditos) e/ou 40 horas/semanais (mínimo de 16 créditos).
- 2.2 A contratação dos classificados (de acordo com as vagas existentes) será logo após a divulgação do resultado final.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

3.1 Serão classificados os candidatos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo:

Critérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 04 pontos.	4
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3
Certificado de conclusão de curso DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de IES devidamente credenciada.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada curso de Aperfeiçoamento e 0,25 pontos para cada curso de Especialização. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo	2
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de GRADUAÇÃO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 01 ponto.	1
Produção Científica publicada nos últimos cinco anos.	Para cada produção científica será atribuído (1 ponto), desde que compatível com a área de conhecimento da Seleção Simplificada.	3
Participação em Eventos Acadêmicos ou científicos nos últimos três anos.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada participação sem apresentação de trabalhos e 1,0 ponto para cada participação com apresentação de trabalhos.	2
Tempo de magistério	Será atribuído 1,0 ponto para cada semestre de experiência em docência universitária e 0,5 para cada semestre de experiência em docência em outros níveis de escolaridade.	5
Entrevista ou prova didática	Serão atribuídos até 06 pontos	6
Totalização máxima de pontos		26

3.2 A entrevista ou prova didática terá caráter eliminatório e classificatório.

3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3 pontos na entrevista ou prova didática.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Conforme a Lei Nº 10.679, de 02 de julho de 2003 – Vigência: 01/01/2003, a remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	1.738,97
MESTRE	1.172,69
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	858,33
GRADUADO	766,43

TITULAÇÃO	REGIME – 20 HORAS
DOUTOR	869,49
MESTRE	586,38
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	429,22
GRADUADO	383,21

5. DAS VAGAS

5.1 As informações sobre Campus, curso, número de vagas, regime de trabalho, área e formação mínima exigida, seguem conforme quadro abaixo:

Ord.	Campus	Curso	Nº de Vagas	Regime de Trab.	Área/Disciplinas	Formação Mínima Exigida
1	Araguaína	Matemática	1	40 hs	Teoria do Currículo/ Política, Leg. e Org. da Educação Básica/ Didática	Graduação em Pedagogia
2	Araguaína	Matemática	1	40 hs	Análise/Calculo Diferencial e Integral	Graduação em Matemática ou áreas afins
3	Araguaína	Matemática	1	20 hs	Estágio II/ matemática Financeira	Graduação em Matemática ou áreas afins
4	Araguaína	Medicina Veterinária	1	40 hs	Patologia Clínica/ Fisiologia animal	Graduação em Medicina Veterinária
5	Miracema	Pedagogia	1	20 hs	Alfabetização Fundamentos, Processos e Métodos / Planejamento Educacional	Licenciado em Pedagogia com Especialização em Educação
6	Miracema	Pedagogia	1	20 hs	Fundamentos e Metodologia do Ensino em Geografia	Licenciatura em Pedagogia ou em Geografia
7	Miracema	Pedagogia	1	20 hs	Fundamentos e Metodologia do Ensino em Ciências Naturais	Licenciado em pedagogia ou Biologia
8	Miracema	Pedagogia	1	20 hs	Política, Legislação e Organização da Educ. Básica/ Projetos da Prática Pedagógica	Licenciado em Pedagogia com Especialização em Educação
9	Palmas	Administração	1	20 hs	Mercado Financeiro e de Capitais/ Administração Orçamentária/Orientação de Monografia	Graduação em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis.

10	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	1	40 hs	Artes/ Estética e História das Artes/ Desenho e Plástica	Graduação em Artes, Arquitetura ou áreas afins
11	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	1	40 hs	Tecnologia das Construções/ Instalações Prediais e sistemas Estruturais	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil
12	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	1	20 hs	Tecnologia das Construções/ Instalações Prediais e sistemas Estruturais	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil
13	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	1	40 hs	Informática Aplicada à Arquitetura, Multimídia e Projetos de Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
14	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	1	40 hs	Projetos de Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
15	Palmas	Ciências da Computação	1	20 hs	Computação Gráfica/ Projeto de Sistemas/ Fundamentos de Sistema de Informação.	Graduação em Engenharia da Computação, ou Ciência da Computação, ou Processamento de dados, ou Análise de sistema ou áreas afins.
16	Palmas	Ciências da Computação	1	20 hs	Circuitos Digitais, Introdução a Informática, Teoria de Grafos.	Graduação em Engenharia da Computação, ou Ciência da Computação, ou Processamento de dados, ou Análise de sistema ou áreas afins.
17	Palmas	Ciência da Computação	1	40 hs	Inteligência Artificial/ Engenharia de Software/ Optativa II/ Administração	Graduação em Engenharia da Computação, ou Ciência da Computação, ou Processamento de dados, ou Análise de sistema ou áreas afins.
18	Palmas	Comunicação Social	1	40 hs	Introd. ao Jornalismo / Hist. da Comunicação / Política Brasileira/ projeto Experimental	Graduação em Comunicação Social
19	Palmas	Ciências Contábeis	1	20 hs	Contabilidade Informatizada / laboratório Contábil I / Projeto de Monografia	Graduação em Ciências Contábeis
20	Palmas	Ciências Contábeis	1	20 hs	Contabilidade Tributária e Fiscal/ Orientação de Monografias	Graduação em Ciências Contábeis
21	Palmas	Ciências Contábeis	1	20 hs	Gestão de Custos/ Contabilidade e Análise de Custos/ orientação de Projeto de Monografia	Graduação em ciências Contábeis
22	Porto Nacional	Ciências Biológicas	1	40 hs	Taxonomia e Morfologia de Criptogâmicas.	Graduação em Biologia.
23	Porto Nacional	Letras	1	40 hs	Pragmática/ Leitura e Prática de Produção de texto/ Estilística	Graduação em Letras
24	Porto Nacional	Letras	1	40 hs	Lingua Inglesa II/ Leitura e Produção de Texto Oral e Escrito na Lingua Inglesa IV e V, VI	Graduação em Letras

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As congregações deverão publicar (no mural do Campus) os resultados das análises dos currículos juntamente com o cronograma contendo data, horário e o local de realização das entrevistas ou das provas didáticas.

6.2 As entrevistas ou Provas Didáticas serão realizadas entre o dia 02 e 05 de agosto de 2005.

6.3 O resultado final será publicado no DOU e na Internet, no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, na data provável de 09 de agosto de 2005.

6.4 A presente seleção simplificada terá como prazo de seis meses, contados a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final.

6.5 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na congregação do curso onde fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Ter sido aprovado na seleção;

7.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o Visto Permanente no momento da assinatura do contrato.

7.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

7.5 Comprovar o nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo.

7.6 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

7.7 Preencher os formulários e entregar os documentos complementares solicitados pelo RH da UFT.

8. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos interessados deverão procurar as Secretarias dos respectivos Cursos no *Campus* correspondente para o qual pleiteiam a vaga, nos endereços abaixo:

a) **Araguaína/TO** – *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Humberto de Campos nº 508 – São João, Fone: (63) 3412 1000.

b) **Miracema/TO** – *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lourdes Solino s/n.º, Setor Universitário, Fone: (63) 3366 1425.

c) **Palmas/TO** – *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso, Bloco II – Coordenações, Fone: (63) 3218 8020.

d) **Porto Nacional/TO** – *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua: 3, quadra: 17, Jardim dos Ipês s/nº, Fone: (63) 3363 1283.

Alan Barbiero

Reitor

ANEXO I

UFT COPESE	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO BASE LEGAL: LEI 8.745 DE 09.12.93 LEI 9.849/99 DE 26.10.99
-----------------------	--

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO		
JÁ TEVE CONTRATO COM OUTRO ÓRGÃO VINCULADO AO PODER PÚBLICO, COMO PROFESSOR VISITANTE/SUBSTITUTO OU COMO TÉCNICO, COM BASE NA LEI 8.745/93, HÁ ATÉ 24 MESES? SIM: () - NÃO: ().		
Se SIM o candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.		
O CANDIDATO MANTÉM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO VINCULADO AO PODER PÚBLICO? SIM: () - NÃO: () TIPO DE VÍNCULO: DOCENTE: (); SERVIDOR: (); BOLSISTA: (); D.A.S: (); OUTRO: _____		
Se SIM apresentar, quando da seleção, declaração da DRH de origem informando a jornada de trabalho e cargo ocupado.		
O CANDIDATO É SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO? SIM: () - NÃO: ().		
Se SIM apresentar, quando da seleção, declaração da DRH de origem informando o regime da aposentadoria.		
CATEGORIA DA PRESENTE SELEÇÃO = VISITANTE: () - SUBSTITUTO: ()		
NOME CANDIDATO:		
<small>(NÃO ABREVIAR)</small>		
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	TELEFONE:	
LOCAL DE TRABALHO: (indicar o endereço)	TELEFONE:	
REGIME DE TRABALHO: (indicar a carga horária e o respectivo horário)		
ENDEREÇO DE TRABALHO COMPLETO:	TELEFONE:	
DOC. DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	C. P. F.:
CURSO:	CAMPUS/CIDADE:	
ÁREA DE CONHECIMENTO QUE DESEJA CONCORRER:		
GRADUADO (); ESPECIALISTA (); MESTRADO (); DOUTORADO (); PÓS-DOUTORADO ()	REGIME DE TRABALHO = 20 HORAS: (); 40 HORAS: ()	
BANCO:	AGÊNCIA:	C/CORRENTE:

ATENÇÃO: O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEU CURRÍCULUM VITAE JUNTO A COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.		
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E SUA BASE LEGAL, BEM COMO DOS TERMOS DE CONTRATO. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/___.	ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	
AUTENTICAÇÃO DA UNIDADE DE INSCRIÇÃO: _____ MATRÍCULA DO SERVIDOR: _____		